



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 449, DE 12 DE MAIO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Sinalização e Trânsito que estude a viabilidade para instalação de uma placa de PARE na Rua Salvador próximo ao número 15 no Bairro Monte Verde/Veneza.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja solicitado à Secretaria de Sinalização e Trânsito que estude a viabilidade para instalação de uma placa de PARE na Rua Salvador com Rua Vitória no Bairro Monte Verde/Veneza.

Justificação: A instalação da placa PARE visa aumentar a segurança no local, prevenindo acidentes e protegendo pedestres e motoristas.

Sala de sessões, 12 de maio de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE